



MUNICÍPIO DE SEIA
PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Seia	
Deliberação:	
Aprovar	☒
Ratificar	☐
Conhecimento	☐
Deferir	☐
Indeferir	☐
Reunião de Câmara: 9 / 12 / 2018	

PROPOSTA 22/2018

Assunto: AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DE DESPESAS DE MONTANTE SUPERIOR A 500.000,00€ - POSEUR - VALES

Considerando que:

- decorrente da Candidatura nº POSEUR-03-2012-FC-000750 da Empreitada de Renovação/Construção de Reservatórios, Rede de Abastecimento de Água, Rede de Drenagem de Águas Residuais de Vales – Seia;
- a empreitada foi adjudicada pelo montante global de 534.229,82€, tendo um prazo de execução de 365 dias, e tendo em conta que ao momento atual a mesma tem obrigatoriamente de ser concluída já no ano 2019;
- face ao valor em causa a mesma teve de ser submetida a Visto do Tribunal de Contas, originando o atraso do início da obra;
- decorrente das obrigações aos Municípios que integram o Programa 1 do PAEL, plasmadas na alínea a) do n.º1 do Artº 10, da Lei nº 43/2012 de 28 de agosto;
- para a celebração de contratos é necessário, de acordo com o previsto na alínea e) do nº 1, do art. 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, obter da Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes.

Proponho, face à obra e contrato em causa, o seguinte:

- a remessa da presente proposta a reunião da Assembleia Municipal para aprovação da autorização para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1, do art. 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos previstos para o ano de 2018 e 2019, no valor global de 534.229,82€.
- por se tratar de uma despesa superior a 500.000,00€, a remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para autorização prévia, de acordo com a alínea a) do nº1 do Artº 10, da Lei nº 43/2012 de 28 de agosto.

Seia, 9 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara



Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo



MUNICÍPIO DE SEIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 676 170

CERTIDÃO

-----NUNO ANDRÉ NEVES DE FIGUEIREDO, Presidente da Assembleia Municipal de Seia:-----

-----Certifica para os devidos e legais efeitos que a Assembleia Municipal de Seia, em sua Sessão Ordinária realizada aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, aprovou por unanimidade a Proposta n.º 22/2018 - Autorização da Assembleia Municipal para Assunção de Compromissos Plurianuais e de Despesas de Montante Superior a 500.000,00€ - POSEUR – Vales (em anexo).-----

-----E, por ser verdade, se passa a presente Certidão, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, a qual vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Assembleia Municipal.-----

/O Presidente da Assembleia Municipal

Nuno André Neves de Figueiredo

